

S A I B A M, todos quantos virem esta pública Ata Notarial Complementar, que aos (17/04/2023), no Livro 02, Folhas 27/40, neste Cartório do 2º Ofício da comarca de Colniza/MT, situado na Rua Amapola nº 168, centro, ATA NOTARIAL DE CONSTATAÇÃO que visa constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215 e 217 do Código Civil de 2002, que assim estabelecem: Os imóveis relacionados sofreram algumas alienações aos proprietário que já detinham a posse e estão devidamente registradas sob as seguintes Matrículas nº 2.225, 2.240, 2.241, 5.050, 5.103, 5.109 e 5.183, todas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, de propriedade da AMBRIZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Foram apresentadas cópias digitais referentes a dois processos que tramitavam na Comarca de Juína e foram redistribuídos para a Comarca de Colniza - MT, que se referem a ações interpostas pelos proprietários registrais das áreas para comprovar a existência das invasões dos imóveis.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c89a8d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar